# Estado do(a) BAHIA SECRETARIA DE SAUDE - SMS



## **EXERCÍCIO 2021**

## PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1225

DATA: 04/05/2021

Nº da Licitação DP022-2021

CREDOR:

PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA

**VALOR BRUTO R\$** 

87.743,52

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$** 

0,00

**VALOR LÍQUIDO R\$** 

87.743,52

DOTAÇÃO:

0650

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** 

2230

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS

339030000000

Material de Consumo

140098

TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)

**BANCO** 

N. CONTA

NOME DA CONTA

**DOCMTO** 

**VALOR** 

CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

624068 - 0

CEF C/C 0075/006/624068-0 FMS CT

134951

87.743,52







# 2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros		
Nome:	BA 291072 FMS CT SUSCUSTEIOSUS		
Conta Origem:	0075/006/00624068-0		
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente		
Tipo de Pessoa:	Jurídica		
CPF/CNPJ:	13.879.364/0001-35		

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A.
Conta Destino:	3157/00013004090-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVICOS LTD
CPF/CNPJ Destinatário:	18.792.043/0001-12
Valor:	R\$ 87.743,52
Valor da Tarifa:	R\$ 10,45
Finalidade:	00005 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da Operação:	AQUISICAO DE INSUMOS
Histórico:	TED

- Opera	ção realizada com sucesso.
Chave de Segurança:	4TA5L9QHHQ0PXJ6U
Código da Operação:	00134951
Data da Operação:	04/05/2021
Data de Débito:	04/05/2021



## SECRETARIA DE SAUDE - SMS

RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525

CENTAURO

EUNAPOLIS - BA

CNPJ: 13.879,364/0001-35

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

	Empenho: 570 / 8	Liq: 8	Exerc.: 2021 Tipo: Global	Credito: Orçame	entário e Suplementar	
	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁ	RIA	DADOS COMPLEMENTARES			
Jnidade: 0650 - FUNDO MUNICIPA Função: 10 - SAÜDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇA Programa: 109 - ATENÇAO MÉDIA Ação: 2230 - ENFRENTAMENTO D Elemento: - Material de Consumo Fonte: 140098 - TRANSF, REC. SU	ÃO GERAL E ALTA COMPLEXIDADE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE NA	CIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19		HOSPITALAR CLINICA E	SERVIÇOS LTDA , HOSPITAIS, E AMBULATORIAL	
Saldo Anterior 2.065.977,85	Valor do Empenho 1.500.000,00	Saldo Atual 565.977,85	Saldo Ant. do Emp. 108.416,60	SubEmpenho 87.743,52	Saldo Atual do Emp. 20.673,08	
CREDOR					7 7 1	
C.N.P.J/CPF: 18.792,043/0001-12  .M.:  Banco: SANTANDER  HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO D.  REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE IN:  DE SAÜDE (HOSPITAL) NO COME	SUMOS MÉDICOS HOSPITALAR	R.G.: I.E.: Agência: 3157- ES DESCARTÁVEIS PARA CONSUM: DISPENSA 022/2021 - CONTRATO 02	Bairro: PONTAL Cidade/UF: ITAI Conta: 1300409 D. (MATERIAL PENSO), PARA ATE 1/2021 E NOTA FISCAL ANEXA.	BUNA / BA 10 - 7	S DA SECRETARIA MUNICIPAL	
,						
9ata do Empenho: 11/03/2021		Data do Sub Em	penho: 03/05/2021		Data da Liquidação: 03/05/2021	
			penho: 03/05/2021 e Sete Mil Setecentos e Quarenta	e Tres Reais e Cinquenta e		
Pata do Empenho: 11/03/2021 Valor Bruto: 87,743,52			e Sete Mil Setecentos e Quarenta	e Tres Reais e Cinquenta e		
		Valor Bruto por Extenso: Oitenta	e Sete Mil Setecentos e Quarenta	e Tres Reais e Cinquenta e Total da Retenção:	Dois Centavos	
		Valor Bruto por Extenso: Oitenta	e Sete Mil Setecentos e Quarenta		Dois Centavos	
	2 - Sub-Série: 2 - Data de Emissã	Valor Bruto por Extenso: Oitenta RETENÇÃO DOCUMENTO COMPROBATÓ	e Sete Mil Setecentos e Quarenta	Total da Retenção:	Dois Centavos 0,00	
Valor Bruto: 87.743,52		Valor Bruto por Extenso: Oitenta RETENÇÃO DOCUMENTO COMPROBATÓ io: 14/04/2021 - Data de Validade:	e Sete Mil Setecentos e Quarenta	Total da Retenção: Total do Documento:	Dois Centavos 0,00 87.743,52 87.743,52	
Valor Bruto: 87,743,52  Número do Documento: 39 - Série:	Valor Líquido	Valor Bruto por Extenso: Oitenta  RETENÇÃO  DOCUMENTO COMPROBATÓ io: 14/04/2021 - Data de Validade: : 87.743,52 ( Oitenta e Sete I	e Sete Mil Setecentos e Quarenta e RIO: NOTA FISCAL Mil Setecentos e Quarenta	Total da Retenção: Total do Documento: a e Tres Reais e Cin	Dois Centavos  0,00  87.743,52  87.743,52  quenta e Dois Centavos	
Número do Documento: 39 - Série:  DECLARO QUE A DESPESA FOI	Valor Líquido	Valor Bruto por Extenso: Oitenta  RETENÇÃO  DOCUMENTO COMPROBATÓ io: 14/04/2021 - Data de Validade:  1: 87.743,52 ( Oitenta e Sete ) DS ARTIGOS 62 E 63 DA LEI 4.320/64	RIO: NOTA FISCAL  Mil Setecentos e Quarenta  AUTORIZO O PAGAMENT  ANARA	Total do Documento:  a e Tres Reais e Cin TO DE ACORDO COM O A	0,00 87.743,52 87.743,52 quenta e Dois Centavos RTIGO 64 DA LEI 4.320/64.	
Valor Bruto: 87,743,52  Número do Documento: 39 - Série:	Valor Liquido LIQUIDADA DE ACORDO COM O  JOSCELIO ALVES MATOS  Contador	Valor Bruto por Extenso: Oitenta  RETENÇÃO  DOCUMENTO COMPROBATÓ io: 14/04/2021 - Data de Validade: : 87.743,52 ( Oitenta e Sete I	RIO: NOTA FISCAL  Mil Setecentos e Quarenta  AUTORIZO O PAGAMENT  ANARA	Total do Documento: a e Tres Reais e Cin TO DE ACORDO COM O A LUCIA VIANA ARAGÃO SA	0,00 87.743,52 87.743,52 quenta e Dois Centavos RTIGO 64 DA LEI 4.320/64	

Izenaide Maria da Cruz Santos Assessora de Centrele Controladorio Geral do Município

011 05





## **SECRETARIA DE SAUDE - SMS**

RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525

CENTAURO

EUNAPOLIS - BA

CNPJ: 13.879.364/0001-35

## NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 570	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar				
CLASSIFICAÇ	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES				
Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Modalidade: DP022-2021 - Dispensa de Licitação					
Função: 10 - S.	AÚDE		Contrato: CT021-2021	- 2021				
Sub-Função: 1	22 - ADMINISTRAÇÃO GE	RAL	Convēnio:					
Programa: 109	- ATENÇAO MÉDIA E ALT	A COMPLEXIDADE	Cat. da Despesa: 339 AMBULATORIAL	03010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E				
Ação: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19)		Incorporação:						
Elemento: 3.3.9	9.0.30.00.00.00 - Material d	e Consumo	Desp. de Pessoal: Obs:					
Fonte 140098 -	TRANSF. REC. SUS - FM	S (CUSTEIO - COVID-19)						
Saldo Anterio 1.551.977,85	1410. 40 -1110	Saldo Atual 51.977,85						
CREDOR								
R.Social/Nome	225725 - PRONTO HOSE	ITALAR CLINICA E SERV	IÇOS LTDA E	ndereço: RUA ANTONIO MUNIZ				
C.N.P.J/CPF: 1	8.792.043/0001-12	R.G.:	E	Bairro: PONTALZINHO				
I.M.:		I.E.:		cidade/UF: ITABUNA / BA				
Banco:		Agência:		Conta:				

#### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19. CONFORME DISPENSA 022/2021 - CONTRATO 021/2021.

			Itens do Empenho				
Item	Código	Descrição		Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do	Empenho: 11	/03/2021					
Valor: 1.	500.000,00 ( 1	Um Milhão Quinhentos Mil Reais)					
AUTOF		ENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  EM: 11/03/2021  UCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO	DECLARO QUE A IMPO		EM:11/03/2021	9	ÉDITO PROPRIO
		Secretária de Saúde			Chefe de Divisă	0	

Empenho: 570

711	14
PRO	VTO MINE

Identificação do Emitente

PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA RUA ANTONIO MUNIZ

Nº 69 - PONTAL ZINHO

CEP: 45603023

IN 09 - I DINIALEINIO	
ITABUNA - BA	
FONE: 73 81084829	

DANFE

Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica

1

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

N° 39 SÉRIE 2 FOLHA 1/1





2921 0418 7920 4300 0112 5500 2000 0000 3911 1976 7876

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPE	RAÇÃO			
LANCAMENTO EI	FETUADO A TITUL	O DE SIMPLES	<b>FATURAMENTO</b>	DECORREN

INSCRIÇÃO ESTADUAL 165635891

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210607014255 14/04/2021 20:26:52

CNP.I

18.792.043/0001-12

DESTINATARIO / REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS			CNPJ/CPF 13.879.364/00	01-35	DATA DA EMISSÃO 14/04/2021
ENDEREÇO RUA ARQUIMEDES MARTINS 525, 525	1	BAIRRO/DISTRITO CENTAURO		CEP 45821-900	DATA DE SAIDA/ENTRADA
MUNICÍPIO ELINAPOLIS	UF BA	FONE/FAX	INSCRIÇÃO EST	TADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURAS / DUPLICATAS

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS		ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST VALOR DO ICMS ST			72	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
	0,00	2.0	0,00		0,00		0,00 0,00 0,00		0,00	87.743,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO	SEGURO	VALOR DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO	(P)	VALOR DO II		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	87.743,52	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR 9 - Sem fro		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO / REBOQUE	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUN	ICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0.000	PESO LÍQUIDO 0,000

#### DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ	
3049	CAPOTE DESCARTAVEL	5922	62112000	0400	PT	460,000	105,00	48,300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0
3134	CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 0	5922	48191000		UN	258,000	10,44	2.693,52	0,00	0,00	0,00	Tr Ser	100
ales Peiro Coord Alfri Matricia	CAMISOLA EM TNT, SEM MANGA 20G PCT 0/10  Bonfin  Central 3678	5922	XARIFA	00	PT	350,000	105,00	36.750,00	0,00	O,00	0,00	0,00	0,0
	DATA: 29 Homes A Mathieute	sinal sinal	ura 31				i i	15 Pau	to Char S	anta!			

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INFORMAÇOES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA
DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI, ISS E ICMS - FORNECIMENTO DE INSUMOS MEDICOS
HOSPITALARES DESCARTAVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA
EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICIPIO. //
DADOS PARA PAGAMENTO. BANCO SANTANDER 033. AGENCIA 3157. CONTA CORRENTE
13004090-7.

RESERVADO AO FISCO

NF-e emitida pelo software Hiper (hiper.com.br)

Recebemos de PRONTOHOSPITA os produtos constantes da nota fis	NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	№. 39
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS	SÉRIE 2





## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

Órgão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS

Número de contrato: CT021-2-2021

ATA DE REGISTRO: 022/2021 OF: 7789

Empresa contratada: PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

Data de emissão da nota: 14/04/2021

NOTA FISCAL: 39

Valor: R\$ 87.743,52 (Oitenta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e

cinquenta e dois centavos)

## **DETALHAMENTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Conforme Portaria nº 089 de 19 de Março de 2021, atesto para os devidos fins que os materiais constantes do contrato acima mencionado e respectiva Nota Fiscal, firmado entre o Município de Eunápolis e a empresa PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA, foram recebidos de acordo as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela administração.

Eunápolis, 27 de Abril de 2021.

FISCAL DE CONTRATORE PAULO CÉSAR SANTANA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS CENTAURO **EUNAPOLIS** 

CNPJ: 16.233.439/0001-02

### Ordem de Fornecimento

Número: 7789

Data da Ordem: 13/04/2021

Solicitação/SD: 11782/2021 Licitação/Compra: DP022-2021

Data do Contrato: 11/03/2021

Contrato Nº: CT021-2021 Nº Aditivo:

Data do Aditivo:

Ata No:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES

DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90

(NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO

COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.

Fornecedor: PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ

Município: ITABUNA

CEP:

Telefone:

Fax:

INSS/PIS:

Banco/Agência:

CNPJ/CPF: 18.792.043/0001-12

Ins. Estadual: C. Corrente/Dig.:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL.

Especificação dos Produtos						
It.	Quant.	Un.	Produto	Marca	Valor Unitário(R\$)	Valor(R\$)
001	350,00	Und.	50024719 - CAMISOLA EM TNT - CAMISOLA DESCARTÁVEL, SEM MANGA, COM AMARRILHO NA CINTURA E FITA DUPLA FACE E NO PESCOÇO, MEDINDO 1.40 DE CUMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE COM 10 PEÇAS.	DESCARTEE	105,00	36.750,00
002	258,00	Und.	50024722 - CAIXA PERFURO CORTANTE 07 LITROS - Alça dupla para transporte. Contra-trava de segurança. Produzido de acordo com NBR 13853. Acompanha com saco plástico para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte.	DESCARPACK	10,44	2.693,52
003	460,00  Und.  50024726 - CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPI DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERT PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA: QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIO MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PAI		50024726 - CAPOTE DESCARTÁVEL - AVENTAL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOCO DOS USUARIOS, COM MANGAS LONGAS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MINIMO DE 1,25 M E LARGURA MINIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM:PACOTE COM DEZ UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA	DESCARTEE	105,00	48.300,00

**Total Geral:** 87.743.52

Valor por extenso: oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos

Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Projeto / Atividade: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19)

Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19

SETOR D

AUTORIZADOR Adm. Luiz Arnaldo Magalhães Vianna Secretário Municipal de Gestác

Decreto 9.750 de 01/03/2021 CRA-BA 12.426

SECRETARIA SOLICITANTE

nora Lúcia Viana Aragão Sartório

Secretário Municipal de Saúde Decreto 9.756

Diretor de Compias e Suprimentos Decreto 9.823





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS



**RUA ARQUIMEDES MARTINS** CENTAURO **EUNAPOLIS** BA

CNPJ: 16.233.439/0001-02

Ordem de Fornecimento

Número: 7789 Data da Ordem: 13/04/2021

Solicitação/SD: 11782/2021 Licitação/Compra: DP022-2021

Contrato Nº: CT021-2021

Data do Contrato: 11/03/2021

Nº Aditivo: Ata No:

Data do Aditivo:

DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO

COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.

Fornecedor: PRONTO HOSPITALAR CLINICA E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO MUNIZ

Município: ITABUNA

Telefone:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES

Fax:

E-mail:

CNPJ/CPF: 18.792.043/0001-12

Ins. Estadual:

INSS/PIS:

Banco/Agência:

C. Corrente/Dig.:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL.

Condição de Pagto: Data de Vencimento: Prazo de Entegra:

Aplicação: ALMOXARIFADO CENTRAL

C. Custo: 00000988 - SECRETARIA DE SAUDE

Tipo de Compra: Dispensa

Ficha:

Requisitante:

M: 6654 - PATRICIA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Empenho/Orgão/Ano:

Patricia Maria Ribeiro de Oliveira

Diretor de Compras a Suprimentos Departamento de Suprimentos:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM

Local de Entrega:

Decreto 9.827

Data:





## MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5724 / 2021

## CONCEDIDO À ·

Nome/Razão Social: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS

LTDA

CPF/CNPJ: 18.792.043/0001-12

Endereço: Rua ANTONIO MUNIZ Nº69 - PONTALZINHO - - CEP: 45603023

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tribuário Municipal, certifica, para os devidos fins, que NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br

Emitida em: 13/04/2021

Validade: 90 dias

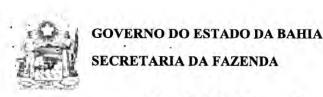
MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

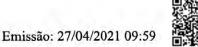
Chave de validação: 4dfa6296

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211684021

RAZÃO SOCIAL	
PRONTOHOSPITALAR CLINICA E	SERVICOS MEDICOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.635.891	18.792.043/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/04/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 18.792.043/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rrb.gov.br">http://rrb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:44:58 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: B34D.72F0.AE2E.0E26 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.792.043/0001-12

Razão Social: PRONTOHOSPITALAR CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço:

R ANTONIO MUNIZ 69 TERREO / PONTALZINHO / ITABUNA / BA / 45603-

023

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701371272633750

Informação obtida em 07/04/2021 11:36:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.879.364/0001-35 Certidão nº: 13567682/2021

Expedição: 27/04/2021, às 10:02:12

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EUNAPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.879.364/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Documento Assinado Digitalmente por: CORDELIA TORRES DE ALMEID.

v.or/epp/vandaDoc.seam Codigo do documento: 3et33e99-5474-4aa7-9fac-38d02fb2c7a4

## **Decretos**

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS GÁBINETE DA PREFEITA



## **DECRETO9 Nº 9.940, DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Estabelece a Delegação de Competências ao Secretário Municipal de Gestão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no art. 57, inclso IV, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 145 e seguintes da Lei Municipal 341/1999,

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização do processo decisório das atividades técnico-administrativas na Secretaria Municipal de Gestão, com vista à sua racionalização e agilização, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, de acordo com o artigo 57, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

- Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Gestão, LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA, para, observadas as disposições legais, praticar os seguintes atos:
- I. Conceder as seguintes licenças aos servidores municipais, mediante Portaria:
- a) por motivo de doença em pessoa da família;
- b) para o serviço militar;
- c) para tratamento de saúde;
- d) à gestante, à adotante e à paternidade;
- e) para desempenho de mandato classista:
- f) por acidente em serviço.
- II. Participar de Procedimentos Administrativos em Processos Seletivos Simplificados, especialmente para: expedir Editais de Abertura do Processo Seletivo, Editais de Resultados Parciais, Editais de Resultados Finais, Editais de Convocação de Candidatos para Contratação, Editais de Eliminação de Candidatos que não compareçam em prazo estabelecido para contratação ou que não preencham os requisitos legais; bem como eventuais alterações e erratas dos atos administrativos anteriormente mencionados, sempre em conjunto com a Prefeita;
- III. Assinar Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e Distratos juntamente com a Procuradoria Geral do Município e o Secretário da Pasta.
- § 1º. Para fins de concessão e autorização dos atos de pessoal constantes no inciso I, os pedidos deverão ser assinados e ratificados pelos respectivos Secretários das Pastas de origem.
- § 2°. As homologações de Resultados Finais dos Processos Seletivos Simplificados permanecem de competência exclusiva da Chefe do Executivo, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão.

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

re.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 3ef33e99-5474-4aa7-9fac-38d02fb2c7a4

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS GABINETE DA PREFEITA



- Art. 2º. Os atos especificados neste Decreto, só produzirão efeitos após a sua publicação no Mural Oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.764, de 03 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 19 de abril de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975 On prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 089/2021/FMS, de 19 de Março de 2021

"Designa o servidor para atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos, cujo objeto se relaciona às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevé como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no an. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Público especialmente designado:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CESAR SANTANA, efetivo, como gestor e fiscal de todos os contratos de fornecimento de aquisição Material Penso destinados a todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avallação da execução dos contratos celebrados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021,

Eunápolis, 19 de Março de 2021

ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTORIO Segretária Municipal de Saúde

EUHAPOLE

Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS Rua: Lomanto Junior - Pequi - Eunápolis - BAHIA CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.379.364-0001/35